DECRETO Nº 45/2026,
de 15 de maio de 2026

Declara Luto Oficial no Município de São José do Cerrito-SC, pelo falecimento do ex-servidor público municipal, Senhor Mauro Alves de Carvalho

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o sentimento de pesar pelo falecimento do ex-servidor público municipal, Senhor Mauro Alves de Carvalho, que prestou relevantes serviços à comunidade cerritense, enquanto servidor público pelo período de 30 anos.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por um período de três dias, no território do Município de São José do Cerrito-SC, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-servidor público municipal, Senhor Mauro Alves de Carvalho.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras do Município, situadas em todas as repartições públicas municipais, deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado nos meios de comunicação locais e nas repartições públicas municipais e no DOM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
São José do Cerrito-SC, 15 de maio de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ
PREFEITA MUNICIPAL